



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT**

APOSTILAMENTO N° 001/2018 AO CONTRATO N° 001/2017

Processo nº 08320.000059/2017-43

Contratada CONSTRUTORA PINHÃO FELA LTDA-EPP,

CNPJ sob o n.º 04.151.960/0001-03

CONTRATO N.º 001/2017-SR/DPF/MT

Com base no parágrafo 2º, do Art. 61 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 MPDG, e art. 5º do Decreto nº 1.054/94 bem como em decorrência do reajuste, com efeitos retroativos a 08/11/2017, e ainda seguindo previsão contida na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Edital nº 01/2016 Concorrência De Reforma/2017-CPL/SELOG/SR/PF/MT, o Superintendente Regional em Exercício do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, resolve:

Apostilar o novo valor do contrato com vigência até **11/07/2020**, conforme tabela abaixo:

Contrato nº 01/2017 - Valor Global após 1º e 2º Aditivo			R\$ 13.182.392,38
Contrato nº 01/2017	Valor a Executar	Reajuste INCC (4,2558%)	Valor a Executar Atualizado
Serviços	R\$	0,04255827715	R\$
001 - SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	R\$ 32.582,02	R\$ 1.386,63	R\$ 33.968,65
002 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.115.145,61	R\$ 47.458,68	R\$ 1.162.604,29
003 - SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.321,86	R\$ 396,72	R\$ 9.718,58
004 - DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES	R\$ 400.751,21	R\$ 17.055,28	R\$ 417.806,49
005 - ESTRUTURA	R\$ 34.863,12	R\$ 1.483,71	R\$ 36.346,83
006 - ARQUITETURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1 - Paredes, Divisórias e Outros	R\$ 264.547,81	R\$ 11.258,70	R\$ 275.806,51
6.2 - Esquadrias e Coberturas	R\$ 1.470.235,10	R\$ 62.570,67	R\$ 1.532.805,77
6.3 - Revestimento de Piso	R\$ 969.484,90	R\$ 41.259,61	R\$ 1.010.744,51
6.4 - Revestimento de Parede	R\$ 263.763,03	R\$ 11.225,30	R\$ 274.988,33
6.5 - Revestimento de Forro	R\$ 470.614,59	R\$ 20.028,55	R\$ 490.643,14
6.6 - Pintura	R\$ 254.295,89	R\$ 10.822,39	R\$ 265.118,28
6.7 - Impermeabilização	R\$ 55.499,37	R\$ 2.361,96	R\$ 57.861,33
6.8 - Acabamentos e Arremates	R\$ 105.818,10	R\$ 4.503,44	R\$ 110.321,54
6.9 - Acessibilidade	R\$ 8.034,43	R\$ 341,93	R\$ 8.376,36
6.10 - Paisagismo e Jardinagem	R\$ 2.193,22	R\$ 93,34	R\$ 2.286,56

007 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 150.606,54	R\$ 6.409,55	R\$ 157.016,09
008 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.207.361,62	R\$ 93.941,51	R\$ 2.301.303,13
009 - INSTALAÇÕES COMBATE INCÊNDIO	R\$ 306.245,23	R\$ 13.033,27	R\$ 319.278,50
010 - INSTALAÇÕES DADOS E TELEFONIA	R\$ 311.547,64	R\$ 13.258,93	R\$ 324.806,57
011 - CLIMATIZAÇÃO	R\$ 2.153.871,27	R\$ 91.665,05	R\$ 2.245.536,32
012 - EQUIPAMENTOS	R\$ 33.988,80	R\$ 1.446,50	R\$ 35.435,30
013 - SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 29.969,68	R\$ 1.275,46	R\$ 31.245,14
014 - URBANIZAÇÃO PÁTIO DE VEÍCULOS	R\$ 48.048,35	R\$ 2.044,85	R\$ 50.093,20
015 - LIMPEZA DA OBRA	R\$ 16.399,10	R\$ 697,92	R\$ 17.097,02
Valor Total	R\$ 10.715.188,49	R\$ 456.019,96	R\$ 11.171.208,45
-	-	-	-
Medições	Valor Medido	Valor a ser Reajustado (5º medição proporcional)	Reajuste INCC (4,2558%)
	Valor Medido	R\$	R\$
5º Medição	R\$ 68.334,89	R\$ 27.840,14	R\$ 1.184,83
6º Medição	R\$ 86.064,49	R\$ 86.064,49	R\$ 3.662,76
7º Medição	R\$ 463.934,92	R\$ 463.934,92	R\$ 19.744,27
8º Medição	R\$ 514.956,48	R\$ 514.956,48	R\$ 21.915,66
9º Medição	R\$ 352.972,19	R\$ 352.972,19	R\$ 15.021,89
10º Medição	R\$ 480.850,87	R\$ 480.850,87	R\$ 20.464,18
11º Medição	R\$ 384.679,60	R\$ 384.679,60	R\$ 16.371,30
Valor Total do Reajuste sobre as medições			R\$ 98.364,89
-	-	-	-
Valor Total do Apostilamento			R\$ 554.384,85
Saldo a Executar do Contrato antes do reajuste			R\$ 10.715.188,49
Saldo a Executar do Contrato após o reajuste			R\$ 11.171.208,45
Valor Total do Contrato (global) antes do reajuste			R\$ 13.182.392,38
Valor Total do Contrato (global) após o reajuste			R\$ 13.736.777,23

Mediante a análise da variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC-M, no período de Novembro de 2016 a Novembro de 2017 foi constatado o índice de reajuste em 0,0425582771476625; sendo o percentual de reajuste aproximadamente de **4,2558% (quatro inteiros e dois mil quinhentos e cinquenta e oito décimo de milésimo por cento)**:

- a) O saldo a ser executado do contrato de **R\$ 10.715.188,49 (dez milhões, setecentos e quinze mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**; sofrerá um reajuste de **R\$ 456.019,96 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, dezenove reais, e noventa e seis centavos)**.
- b) O saldo a ser executado do contrato após o reajuste passa a ser o montante de **R\$ 11.171.208,45 (onze milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.
- c) A **5ª Medição** no valor de **R\$ 68.334,89 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais, e oitenta e nove centavos)**, consiste no período de 07/10/2017 a 30/11/2017, perfazendo 54 dias. De acordo com a cláusula 14.2 do Edital nº 01/2016; o reajuste será calculado *pro rata tempore die*, aplicando-se este reajuste somente para os dias transcorridos

depois da data prevista para o reajuste. A data prevista para o reajuste, é 08/11/2017; e a data final da medição é o dia 30/11/2017 perfazendo 22 dias. O valor apurado da 5º medição, no período de 08/11/2017 a 30/11/2017 é o montante de **R\$ 27.840,14 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos)**; este sofrerá o reajuste de **R\$ 1.184,83 (hum mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**.

- d) A **6º Medição** no valor de **R\$ 86.064,49 (oitenta e seis mil, sessenta e quatro reais, e quarenta e nove centavos)**, consiste no período de 01/12/2017 a 20/12/2017; sofrerá o reajuste de **R\$ 3.662,76 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais, e setenta e seis centavos)**.
- e) A **7º Medição** no valor de **R\$ 463.934,92 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, consiste no período de 01/01/2018 a 31/01/2018; sofrerá o reajuste de **R\$ 19.744,27 (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**.
- f) A **8º Medição** no valor de **R\$ 514.956,48 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, consiste no período de 01/02/2018 a 01/03/2018; sofrerá o reajuste de **R\$ 21.915,66 (vinte e um mil, novecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)**.
- h) A **9º Medição** no valor de **R\$ 352.972,19 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais, e dezenove centavos)** consiste no período de 01/03/2018 a 13/04/2018; sofrerá o reajuste de **R\$ 15.021,89 (quinze mil, vinte e um reais e oitenta e nove centavos)**.
- i) A **10º Medição** no valor de **R\$ 480.850,87 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**, consiste no período de 13/04/2018 a 10/05/2018; sofrerá o reajuste de **R\$ 20.464,18 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)**.
- j) A **11º Medição** no valor de **R\$ 384.679,60 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**, consiste no período de 10/05/2018 a 11/06/2018; sofrerá o reajuste de **R\$ 16.371,30 (dezesseis mil, trezentos e setenta e um reais e trinta centavos)**.

O valor global do contrato, passará de **R\$ 13.182.392,38 (treze milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)** para o montante de **R\$ 13.736.777,23 (treze milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)**.

O valor total do apostilamento, será o montante de **R\$ 554.384,85 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

A despesa decorrente deste APOSTILAMENTO ocorrerá, neste exercício (2018), à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, sob a seguinte classificação:

Fonte 0174020227,
 Programa de Trabalho: 06181208115F90001,
 Elemento de Despesa: 4490.51
 Plano Interno: PF99E002017.

Cuiabá, 09 de julho de 2018.

ADERSON VIEIRA LEITE
 Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/MT

(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional**, em 09/07/2018, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7363208** e o código CRC **715DCD87**.

Referência: Processo nº 08320.000059/2017-43

SEI nº 7363208